DECRETO 007/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias em que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

I - nos dias 08 e 10 de fevereiro, (segunda, e quarta-feira).

§ 1º. Com o estabelecido no *caput* deste artigo, às repartições públicas municipais deverão retornar as suas funções normais a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, quinta-feira, a partir das 07h00 min.

§ 2º. Não se aplica o disposto neste artigo às unidades e serviços que por sua natureza e interesse público, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 01 de fevereiro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal